



INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

PORTARIA Nº 7853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela portaria nº 11753 publicada no Diário Oficial da União nº 224 – Seção II de 21/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário de Bens Móveis, referente ao processo 23079.219443/2020-16, constituída por:

- Daniel Nascimento Gomes Junior - SIAPE 03643964
- Luiz Fernando de Oliveira - SIAPE 0364142
- Marcus da Silva Pereira - SIAPE 1326948

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 7980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Comissão de Avaliação para Progressão Docente

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado de nível I para Classe D - Professor Associado de nível II, do Profº Dr ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profª Drª Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profº Dr Osnir Claudiano da Silva Júnior - Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Membros Suplentes:

- Profª Drª Eliane Ramos Pereira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

PORTARIA Nº 7997, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Comissão de Avaliação para Promoção Docente

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe C - Professor Adjunto de nível IV para Classe D - Professor Associado de nível I, da Profª FLÁVIA PACHECO DE ARAÚJO - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profª Drª Tânia Cristina Franco Santos (presidente) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª Drª Ana Lúcia Abrahão da Silva (1ª examinadora) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF);
- Profª Drª Gertrudes Teixeira Lopes (2ª examinadora) – Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (FENF/UERJ).

Membros Suplentes:

- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune (suplente interna) - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva (suplente externa) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF).

FACULDADE DE MEDICINA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020

Regulamenta as rotinas entre a Chefia de Departamento e Coordenação dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e suas relações com a Direção da Faculdade de Medicina da UFRJ

A Congregação da Faculdade de Medicina, em reunião do dia 10 de novembro de 2020, considerando o Departamento como a menor fração da estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins, professores e servidores técnico-administrativos para objetivo comum de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFRJ e o Regimento Geral da Faculdade de Medicina publicado em Boletim da UFRJ em 20 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições; resolve:

Art. 1º Compete ao Chefe do Departamento representar os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, junto à Direção da Faculdade de Medicina sendo o responsável por orientar e dirigir as atividades de ensino (Graduação, Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu), pesquisa, assistência, extensão e administração, zelando pela sua eficiência.

Art. 2º Compete aos Coordenadores dos Cursos interagir com o(a) Chefe de Departamento em todos os assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, representar os Cursos na Câmara de Graduação do CCS, atuar como interlocutores junto à Pesquisadora Institucional da UFRJ e deliberar consoante às decisões do Corpo Deliberativo e da Congregação da Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso preside as reuniões do Núcleo Docente Estruturante com suas atribuições consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º As Coordenações e os substitutos eventuais dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional serão indicados pelo(a) Chefe de Departamento e submetidos à aprovação do Corpo Deliberativo e pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Art. 4º As seguintes matérias deverão ser encaminhadas à Direção da Faculdade de Medicina que procederá a distribuição ao Conselho Departamental e/ou a Congregação da Faculdade de Medicina para deliberação, de acordo com o regramento vigente:

- I - calendário acadêmico
- II - concursos, distribuição de vagas, ou movimentação de pessoal docente
- III - definição de vagas para os Cursos de Graduação
- IV - PEC-G/Programa Estudante Convênio de Graduação
- V - vagas de Monitoria e de bolsas para alunos dos Cursos de Graduação concedidas pela UFRJ
- VI - Projeto Pedagógico do Curso
- VII - propostas de criação ou extinção de Programas ou Cursos de Pós-Graduação (stricto e lato sensu) e suas turmas
- VIII - convênios, contratos de cooperação e congêneres
- IX - comissões julgadoras de concursos
- X - cancelamento de matrícula ou rematricula de matrícula cancelada
- XI - composição de comissões de progressão e promoção docente e estágio probatório
- XII - concessão de dignidades acadêmicas, comendas ou similares
- XIII - afastamento do país e no país (com duração maior do que 15 dias), licenças sem vencimentos e prorrogação
- XIV - alteração de regime de trabalho
- XV - projetos de extensão
- XVI - indicação das Chefias e Coordenação de Curso
- XVII - indicação de professor substituto e colaborador voluntário (renovação e prorrogação)
- XVIII - criação de laboratórios
- XIX - matéria referente às disciplinas (criação, ementas, requisitos, equivalência, RCS, modificação de periodização)
- XX - revalidação de diploma
- XXI - atuação como professor colaborador de Programa de Pós em outras unidades

Parágrafo único. O Diretor Adjunto de Graduação da Faculdade de Medicina e o Diretor Adjunto de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina deverão opinar sobre as matérias previstas nos incisos supra, quando consoantes com suas atribuições.

Art. 5º Os Coordenadores dos Cursos poderão integrar o Conselho Departamental, na qualidade de convidados, com direito a voz.

Art. 6º Nas cerimônias de Outorga/Colação de Grau Solene da Faculdade de Medicina, a composição da mesa diretora compreenderá o Diretor(a), substituto eventual e ou de seu representante legal, o Chefe do Departamento, o Coordenador do Curso, além do Patrono (Patronesse) e Paraninfo, professores e funcionários técnico-administrativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina, homenageados.



Art. 7º Todos os docentes admitidos em concurso público de provas e títulos ou mediante contratação temporária (Substitutos) deverão se apresentar ao gabinete da direção da Faculdade de Medicina, previamente ao início das atividades no Departamento.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos, no que for de sua competência, pela Diretoria Adjunta de Graduação e Pós-Graduação, Conselho Departamental e/ou pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Art. 9º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

PORTARIA Nº 7713, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 12/06/2019 e 16/09/2020, para avaliar o pedido de progressão funcional da classe de Adjunto IV para Associado I do docente FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1809265, do Departamento de Terapia Ocupacional:

Membros Titulares:

- Professora Titular Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Profa Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante, da Faculdade de Odontologia da UFRJ
- Professora Titular Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ

Membros Suplentes:

- Professor Titular Clemax Couto Sant'Anna, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Ivete Pomarico Ribeiro de Souza, da Faculdade de Odontologia da UFRJ

PORTARIA Nº 7870, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional para a Classe de Professor Titular, aprovada na Congregação da Unidade em 10/11/2020, para avaliar a docente RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2226857, do Departamento de Fonoaudiologia:

Membros Efetivos

- Professor Titular Aposentado Luis Alfredo Vidal de Carvalho, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Célia Martins Cortez, como membro externo, do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ
- Professor Titular Leonardo Wanderley Lopes, como membro externo, do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba
- Professora Titular Rochele Paz Fonseca, como membro externo, do Curso de Psicologia da PUC-RS
- Professora Titular Vera Maria Ramos de Vasconcellos, membro externo, do Departamento de Estudos da Infância e do PROPED, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Membros Suplentes:

- Professor Titular Marcelo Land, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professor Titular Daniel de Moraes Telles, membro externo, da Faculdade de Odontologia da UERJ

PORTARIA Nº 7871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente DANIELLE CARVALHO QUITELLA, SIAPE nº 2566147, do Departamento de Patologia, na classe Assistente, do nível I para o nível II, conforme aprovação na Congregação da Unidade em 10/11/2020.

Membros Efetivos

- Professora Titular Ana Maria Blanco Martinez, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Cristiane Bedran Milito, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Christina Maeda Takiya, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

Membros Suplentes

- Professora Associada Nathalie Henriques Silva Canedo, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Marcia Cury El Cheickh, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 7906, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, ROBSON CLÓVIS DA SILVA, Assistente em Administração, MARCO AURÉLIO DO ROSÁRIO HILÁRIO, Auxiliar em Administração e EDNA DO DESTERRO, Instrumentador Cirúrgico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário de Estoques do Almoarifado referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 7907, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, BELCHIOR FABIO SILVA DE MOURA, Pintor, SIAPE nº 0366574, JORGE LUIZ DA SILVA TAVARES, Auxiliar de Serralheria, SIAPE nº 0366439, LINCOLN MOREIRA MENDES, Odontólogo, SIAPE nº 0366623, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, DAVID BURGOS MENDES TAVARES, Técnico em Equipamentos Médico- Odontológicos, SIAPE nº 1657636, JÚLIO CESAR VENTURA CARDOSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2243575, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (Patrimônio) referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 7846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Averbação de Tempo de Serviço

ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI, Matrícula SIAPE nº 1700943 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizado (a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Patologia Clínica/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com nº 0290/SMA-DCP/2019 referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/12/1994 a 10/09/2001 – 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). TEMPO GERAL = 2466 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Incisos I da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo: 23079.218366/2020-87

PORTARIA Nº 7894, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.044156/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, ROSANGELA PRENDIN TORTORA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 03763625; BRUNO PUGLIESE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1712762; e FLÁVIO SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1485484, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar se há indícios de autoria e materialidade na denúncia apresentada junto ao Ministério Público.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 6290, de 14/09/2020, publicada no BUFRJ nº 38, de 17/09/2020 .